



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1841

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1841

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.451, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.163, de 12 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.565,07** (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				3.565,07
Excesso				
	02 11 01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
	791	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	2.357,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		120000	ALIENAÇÃO DE BENS	
	792	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	1.207,78
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800008	Emenda Individual - Transf. Especial	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.565,07 sendo R\$ 2.357,29 de fonte 01-tesouro e R\$ 1.207,78 de fonte 05-federal; apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 14 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1841

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 9.394, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Josiane Gonçalves Nalin Zambianchi**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 118/2024, Dispensa nº 010/2024, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES,
aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1841

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **PROCESSO N° 120/2024** **DISPENSA ELETRÔNICA N° 045/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 19 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1841

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO Nº 166/2022

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	RÁDIO DIFUSORA GUARARAPES LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de radiodifusão sonora, com modulação FM, cuja área de alcance da transmissão englobe toda a extensão local do município de Guararapes/SP, para transmissão e divulgação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal, conforme as especificações do Anexo II – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital nº 007/2022.
VALOR	O valor por (transmissão da Sessão) é de R\$ 1.925,03 (um mil, novecentos e vinte cinco reais e três centavos). O valor anual estimado de 50 transmissões é de R\$ 96.251,50 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA ASSINATURA DE	14 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br